



MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CNPJ:19.259.951/0001-08 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 107/2024

MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA - B.

DOCUMENTO PUBLICADO Nº:
QUADRO DE AVISOS

Nº 03 / 06 / 2024

**"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR QUE
MENCIONA"**

Assinatura e Matrícula do

O Prefeito do Município de Capela Nova, no uso das faculdades que lhe conferem os artigos 84, IV, da Constituição Federal, 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e, 80, VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o Servidor **JOSÉ GERALDO MOREIRA LOPES** solicitou 30 dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, referentes ao período aquisitivo de 12/12/2022 a 12/12/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidos, os 30 dias de férias regulamentares, conforme previsto no Capítulo III, art. 85 do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis Municipais de Capela Nova o Servidor **JOSÉ GERALDO MOREIRA LOPES** a partir de **05 de junho de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Município de Capela Nova, 03 de junho de 2024.

Adelmo de Rezende Moreira

ADELMO DE REZENDE MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL